



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 064/2021.

SUMULA: Autoriza abrir Crédito Especial para aquisição de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino, e da outras providências.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, na seguinte funcional programática:

04. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
001. Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12. Educação
122. Administração Geral
0010. Educação de Qualidade
1.115. *Aquisição de Uniformes escolares rede municipal de ensino*
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita R\$ 80.000,00

Meta Financeira: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fonte de Recursos: 1.01.000 – Recursos Ordinários - Educação.

Meta Física: Aquisição de 4000 camisetas para uniformes escolares.

Art. 2º. O valor do Crédito Especial ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado parcialmente o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguinte funcional programática: 04.002.12.361.0006.2.010 – 3.3.90-33.00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 29 de outubro de 2021.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144
Dados: 2021.10.29 11:31:05 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 064/2021.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

O Executivo Municipal apresenta o Projeto de Lei que em **SUMULA:** Autoriza abrir Crédito Especial para aquisição de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino, e da outras providências.

A aquisição dos uniformes escolares visa atender todos alunos da rede municipal de ensino para facilitar a identificação dos alunos e controle da evasão escolar e proporcionar aos nossos alunos, uma maior qualidade no ambiente escolar.

Sendo assim, faz-se necessário solicitar desta Egrégia Casa Legislativa, autorização para criar Atividade Orçamentária com ações específicas para distribuição de camisetas para uso na rede básica de ensino do município de Apiacás.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto para que seja analisado e votado em regime de urgência urgentíssima, tendo em vista que todo o processo licitatório já está pronto, aguardando apenas a aprovação do presente projeto para aquisição dos uniformes.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 29 de outubro de 2021.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal